



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2024

*Ao Projeto de Lei nº 066/2024 de autoria do
Vereador Edmilson Cabeleireiro.*

O Vereador Edmilson Cabeleireiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 01º do Projeto de Lei nº 066/2024 de autoria do Vereador Edmilson Cabeleireiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Passa a ser denominada Rua Adão Helfstein Rocumback, a travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé. (NR)''

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei tem por objetivo corrigir um erro formal identificado no Art. 1º da proposta original, onde, por um equívoco na digitação, o nome do homenageado foi incorretamente registrado como "Rua José Alceu Lopes". O erro ocorreu devido à confusão entre o nome do Oficial/Tabelião, José Alceu Lopes, e o nome correto a ser utilizado, que consta na certidão de óbito do homenageado.

Após revisão e consulta aos documentos oficiais, verificou-se que o nome correto que deve constar no Projeto de Lei é "Rua Adão Helfstein Rocumback". Adão Helfstein Rocumback é a pessoa a quem se pretende homenagear, e seu nome deve ser corretamente refletido na denominação da travessa da Estrada Municipal do Vergueiro, no bairro Itararé.

A emenda proposta corrige esse erro, garantindo que a homenagem seja prestada à pessoa correta, conforme originalmente pretendido, e evitando qualquer confusão futura em relação à identificação da via pública. A alteração é essencial para assegurar a precisão e a integridade do processo legislativo, bem como o respeito à memória do homenageado.

Dessa forma, solicitamos a aprovação desta emenda para a devida correção do texto do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de agosto de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL